



**Jaguaribe, 15 de agosto de 2016**

**Edição Nº: 2333**

**PORTARIA 088/ 2016**, 15 de agosto de 2016. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO** o PEDIDO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PARENTE PRÓXIMO ENFERMO – IRMÃO – demandado pela servidora **VALDENIZA GOMES NUNES**; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º da Constituição Federal, que trata dos Direitos Sociais, dentre eles: o direito à saúde; **CONSIDERANDO** o Regime Jurídico Único, no seu artigo 117, inciso IX, alínea c, que prevê a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA. **CONSIDERANDO** parecer jurídico favorável ao pedido. **RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER** a servidora pública **VALDENIZA GOMES NUNES**, matrícula funcional 010481-7, no cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Educação, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE, CUMPRA-SE.** Palácio da Intendência, 15 de agosto de 2016. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem Nº 120/2016**O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: INSTALAÇÃO DE MOTOR 03 CV NA COMUNIDADE PEDRA BRANCA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVEDESIGNAR** FRANCISCO ALVES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/08/2016 a 16/08/2016.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Agosto de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*

**Portaria de Viagem 121/2016**O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: INSTALAÇÃO DE MOTOR 03 CV NA COMUNIDADE PEDRA BRANCA NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA. **RESOLVEDESIGNAR** CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 16/08/2016 a 16/08/2016.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 15 de Agosto de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

\*\*\* \*\*